



TERMO ADITIVO N.º 001 AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 006/2014

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333.0001/07, com Sede Administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glicério Ivo Junges, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Independência, 1042, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob o n.º 209.778.590-53, portador da Carteira de Identidade n.º 1014958126, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado Sra. **KAREN KOWALSKI MATHIAS**, pessoa física, brasileira, casada, Psicóloga – CRP/07-08539, inscrita no CPF sob n.º 694.041.190-91, RG n.º 8040665311, telefones n.º (51) 3638-1446 e (51) 9972-0767, e-mail: kkmathias@terra.com.br, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, 311, Bairro Centro, município de Salvador do Sul/RS, CEP 95.750-000, Credenciada pela Secretaria Municipal da Saúde, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com amparo na Lei n.º 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 001 AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 006/2014**, com base na Lei Municipal n.º 1.729, de 28 de abril de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta - Conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Termo de Concessão de Uso N.º 006/2014, fica reajustado em um percentual de 8,13% (oito vírgula treze por cento) pela variação acumulada do seguinte índice: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), com data base para cálculo abril/2015, passando do valor atual de R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais, para o valor de **R\$ 43,25 (quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais**.

DO PRAZO

Cláusula Sexta - O prazo para concessão de uso do imóvel acima descrito é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, deste que atendidas as exigências do Termo de Concessão de Uso N.º 006/2014.

DO FORO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Cláusula Décima – Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Teutônia/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, 28 de abril de 2015.

Glicério Ivo Junges,
PREFEITO MUNICIPAL.

Karen Kowalski Mathias,
Psicóloga – CRP/07-08539.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____